

Assunto: Viagem à Goiânia-GO, para cumprir missão de entrega de convocações a depoentes da CPMI VEGAS.

Referente à Ordem de Missão nº 2/2012-SSPJUD e Ofício 026/12-SSCEPI, de 29 de junho de 2012

RELATÓRIO DA MISSÃO

Senhor Diretor da SSPOL,

A equipe composta pelos agentes Niwaldo Werner Júnior, matrícula 35248 e Wilson Thomé Maier, Matrícula 52155, foi designada para se dirigir a cidade de Goiânia-Goiás, entregar as convocações das testemunhas, para prestarem depoimento na CPMI VEGAS, atendendo ao Ofício nº 026/12-SSCEPI, de 29 de junho de 2012.

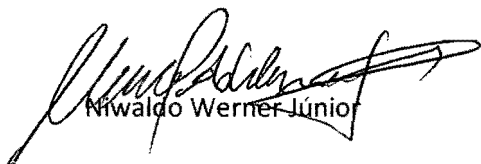
A equipe saiu de Brasília às 10h00 do dia 29 de junho, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson, chegando em Goiânia às 13h30.

Das três convocações duas não foram entregues, trata-se da Sra Rosely Pantoja da Silva, ao chegarmos no endereço: Quadra 44, Conjunto B, casa 07 Setor Central Gama-DF, não havia ninguém na residência, fomos informados pela vizinha que os maradores saem para trabalhar antes das 07h00 e só retornam a noite a partir das 20h00.

A outra convocação que não foi entregue é a do Sr Edivaldo Cardoso de Paula, rua B 10, Quadra 4B lote 01, Jardim Paris Goiânia – Goiás, às 13h30, fomos recebidos pela Sra Roseli da Luz Gonçalves, empregada da residência, a mesma nos informou que o Sr Edivaldo, estava viajando, e ela não poderia receber o documento, presenciou o fato o Sr Eduardo Marcos Morais, vigilante da empresa Tecno Guarda vigilância armada, que nos acompanhou até a residência.

Às 14h30 nos dirigimos à Justiça Federal de Goiânia, onde Recebemos da Sra Estrela na 10ª Vara da Justiça Federal, documento lacrado endereçado ao Senador Vital do Rego, o qual foi entregue ao Diretor da SSPOL.

Atenciosamente:


Niwaldo Werner Júnior


Wilson Thomé Maier



Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/07/2012
Às 8h55 horas.


Itani Ribeiro dos Santos
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO


Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 026/12-SSCEPI, de 29 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 10h00 do dia 29 de junho de 2012, à cidade de Goiânia/GO, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos** a Sra. Ana Cardozo de Lorenzo, da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, na condição de testemunha, em reunião no dia 03 de julho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciência.


Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação da **Sra. Ana Cardozo de Lorenzo devidamente cumprido**.

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 29 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Júnior
Policia! Legislativa Federal
Matricula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policia! Legislativa Federal
Matricula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

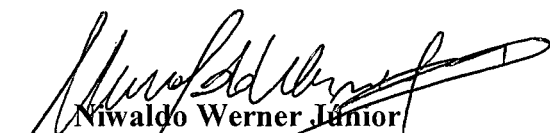
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 026/12-SSCEPI, de 29 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 10h00 do dia 29 de junho de 2012, ao endereço : Rua B 10 , Quadra 4B, lote 1, Condomínio Residencial Jardins Paris – Goiânia – Goiás, onde **deixamos de notificar** o Sr. Edivaldo Cardoso de Paula , em virtude de sua empregada Roseli da Luz Gonçalves ter informado que há ordem de seu patrão para não receber nem assinar qualquer documento, e que o Sr. Edivaldo viajou hoje pela manhã .

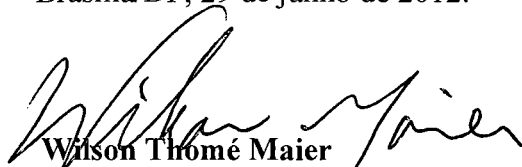
Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Edivaldo Cardoso de Paula sem cumprimento.**

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 29 de junho de 2012.


Nivaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matricula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matricula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

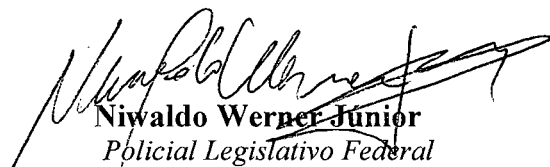
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 026/12-SSCEPI, de 29 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 19h00 do dia 29 de junho de 2012, ao endereço : Quadra 44, Conjunto B, s/n, Casa 07 , Setor Central Gama – DF , onde **deixamos de notificar** a **Sra. Rosely Pantoja da Silva** em virtude de seu irmão o Sr. Carlos Alberto Rodrigues da Silva , RG.: 1502941-SSP-DF ter informado que há dois(02) anos não sabe o paradeiro da mesma .

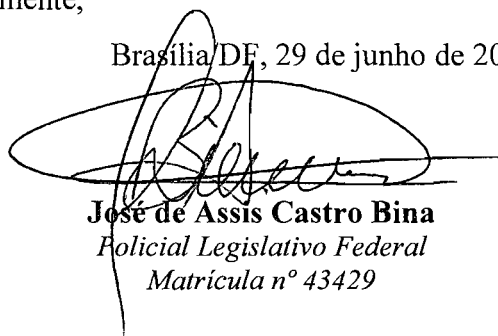
Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação da **Sra. Rosely Pantoja da Silva sem cumprimento.**

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 29 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248


José de Assis Castro Bina
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 43429

